

do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 16 791/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Venâncio Ascensão Vaz Jorge Duarte, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Maio de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 16 792/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ricardo da Costa, natural de Jeta, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Junho de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 16 793/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Patrício da Costa, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 13 de Julho de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 16 794/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Shirley Ofelia Fernandez Laurente, natural de Dolores, República Oriental do Uruguai, de nacionalidade uruguaia, nascida em 20 de Janeiro de 1936, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 16 795/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lassana Baldé, natural de Paunca, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Maio de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 16 796/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arnaldo Sá, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 13 de Março de 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 16 797/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vera Helena Fortes Sousa, natural de Santo António das Pombas, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 22 de Agosto 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 16 798/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adiatu Baldé, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 14 de Julho de 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 16 799/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cabiro Baldé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 4 de Novembro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 16 800/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Júlio dos Santos, natural de Calulo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 10 de Maio de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 16 801/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ira Biai, natural de Pitche, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 8 de Janeiro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 16 802/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anabela do Espírito Santo, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 22 de Julho de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,